

# SUMÁRIO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Quinta-feira, 28 de março de 2024

Ano V | Edição 972

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Secretaria Municipal da Fazenda</b> .....	2
<b>Atos Administrativos</b> .....	2
Comunicado .....	2
<b>Secretaria Municipal de Administração</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
Portarias .....	5
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Edital de Julgamento .....	5
Aviso de Licitação .....	6
<b>Poder Legislativo</b> .....	10
<b>Atos Legislativos</b> .....	10
Atos de Mesa .....	10



## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Decretos

**DECRETO N.º 23.306 - DE 27 DE MARÇO DE 2024**

*“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais)”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo art. 8.º, inciso III da Lei Municipal n.º 8.643/23,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), destinado a atender insuficiência da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA  
0618 - 110.0000 - 3.3.90.14.01 - Diárias - Civil 13.000,00  
Total da Unidade 13.000,00  
Total da Suplementação 13.000,00

**Art. 2.º** As despesas decorrentes do presente crédito adicional suplementar correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA  
0619 - 110.0000 - 3.3.90.30.01 - Material de Consumo 13.000,00  
Total da Unidade 13.000,00  
Total da Anulação 13.000,00

**Art. 3.º** A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à compatibilização das peças orçamentárias em atendimento ao Projeto Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Art. 4.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 27 de março de 2024, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.

**DILADOR BORGES DAMASCENO**

Prefeito Municipal

**DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR**

Chefe do Gabinete do Prefeito

**JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA**

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

**VALDEMIR SARAIVA DA SILVA**

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## Atos Administrativos

## Comunicado

**COMUNICADO**

A Prefeitura Municipal de Araçatuba comunica a todos os partidos políticos, os sindicatos, as entidades empresariais, bem como os demais interessados, que se encontra em seu endereço eletrônico ([www.aracatuba.sp.gov.br](http://www.aracatuba.sp.gov.br)) (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA), a liberação dos valores dos recursos estaduais e federais recebidos da União, de acordo com o art. 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1.997.

João Valero Santos Esgalha  
Secretário Municipal da Fazenda

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Atos Oficiais

Decretos

*Prefeitura Municipal de Araçatuba***SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Departamento de Recursos Humanos**DECRETO DRH Nº 23305 / 2024 de 27 de março de 2024**

"Torna sem efeito nomeações de candidatos aprovados em concurso público e dá outras providências, conforme especifica"

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA;**

No uso das atribuições que lhe são inerentes; com fundamento no parágrafo único do artigo 20, da Lei Municipal n. 3774, de 28 de setembro de 1992, e considerando os termos dos Editais de Classificação dos Concursos Públicos **001/2022** publicado em 24/05/2023 e nº **001/2023**, publicado no Diário Oficial do dia 09/12/2023 e, considerando os termos dos Memorandos 1DOC. nº 12.535, de 18/03/2024 e nº 12.557, de 18/03/2024, ambos expedidos pelo Serviço de Cadastro de Pessoal.

**DECRETA:**

Art. 1º Tornar sem efeito, na forma do artigo 20 §único, da Lei 3774/1992, a nomeação de candidato abaixo relacionado, em virtude de não ter tomado posse dentro do prazo legal, conforme segue:

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****"COORDENADOR PEDAGÓGICO"**

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.	DECRETO
01	RAFAEL CAVALCANTE VOMIERO	44.635.022	74º	23139/2024

Art. 2º - Tornar sem efeito, as nomeações de candidatas abaixo relacionadas, em virtude de terem desistido expressamente do ingresso no serviço público, conforme segue:

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****"AGENTE ESCOLAR"**

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.	DECRETO
01	PAULA VANESSA DA SILVA GOMES	59.103.455	129º	23.269/2024
02	TATIANE APARECIDA ENSIDE DE ABREU MARÇAL	48.766.957	142º	23.269/2024

Art. 3º – Ficam os candidatos abaixo relacionados, nomeados para ocuparem cargos de provimento efetivo, com vencimentos referentes à Lei Municipal 8.768, de 26 de março de 2024, conforme segue:

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****"AGENTE ESCOLAR" - PADRÃO "362" - JORNADA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS**

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	RAFAEL GONÇALVES NAGASAKI	48937857	171º
02	LIDIA DE OLIVEIRA BARBOSA	48986847	172º

**"COORDENADOR PEDAGÓGICO" - PADRÃO "386" - JORNADA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS**

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	GRAZIELE ENTREPOTES DE OLIVEIRA	41749074	114º



## *Prefeitura Municipal de Araçatuba*

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Recursos Humanos

### **DECRETO DRH Nº 23305 / 2024 de 27 de março de 2024**

Art. 4º - Fica estabelecido o prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação, para que se verifique a posse, devendo ser tornada sem efeito no caso de não se efetivar.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 27 de março de 2024**, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO  
Prefeito Municipal

MAURICEIA MUTO  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e republicado por este Departamento de Recursos Humanos, nesta data.

CARLOS ALBERTO COELHO SALESE  
Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Administração



## Portarias

### Prefeitura Municipal de Araçatuba

#### Atos Do Executivo Municipal - (Extrato)

1 - PORTARIA nº 551, de 27/03/2024 - Concede a **LEANDRO PEREIRA CHAGAS**, RG: Nº 429506211, candidato nomeado através do Decreto DRH Nº 23.265 de 06/03/2024, para o cargo de "PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO II - EDUCAÇÃO ESPECIAL", prorrogação do prazo de posse até **05/05/2024**.

2 - PORTARIA nº 552, de 27/03/2024 - Concede a **MARIA JOSÉ ALVES DA COSTA TELLES**, RG: Nº 46.977.331, candidata nomeada através do Decreto DRH Nº 23.277 de 13/03/2024, para o cargo de "ATENDENTE", prorrogação do prazo de posse até **12/05/2024**.

Araçatuba, em 27 de março de 2024

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

## Licitações e Contratos

### Edital de Julgamento

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

##### CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 011/2023

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2.400/2023 -

##### PROCESSO DIGITAL N.º 16.021/2023

##### EDITAL DE JULGAMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO nomeada através da Portaria GP N.º 267/2023, TORNA PÚBLICO, a todos os interessados, a CLASSIFICAÇÃO das propostas apresentadas pela empresas habilitadas na licitação supra, destinada à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, GUIAS E SARJETAS, SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL, COM O FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DA PLACA DE OBRA NO BAIRRO ENGENHEIRO TAVEIRA, conforme segue:

1) PÉROLA CONSTRUTORA LTDA., no valor de R\$ 4.490.857,08 (Quatro milhões, quatrocentos e noventa mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e oito centavos) 26,62 % de desconto do valor estimado pela Prefeitura.

2) TELETUSA TELEFONIA E CONSTRUÇÕES LTDA., no valor de R\$ 4.528.036,98 (Quatro milhões, quinhentos e vinte oito mil, trinta e seis reais e noventa e oito centavos) 26,01% de desconto do valor estimado pela Prefeitura.

3) A3F ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., no valor de R\$ 4.540.771,60 (Quatro milhões, quinhentos e quarenta mil, setecentos e setenta e um reais e sessenta centavos) 25,80% de desconto do valor estimado pela Prefeitura.

4) ULTRAPAV ENGENHARIA DE PAVIMENTOS LTDA., no valor de R\$ 5.115.845,18 (Cinco milhões, cento e quinze mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e dezoito centavos) 16,40% de desconto do valor estimado pela Prefeitura.

5) PORTO JUNIOR USINA DE ASFALTO LTDA., no valor de R\$ 5.161.202,04 (Cinco milhões, cento e sessenta e um mil, duzentos e dois reais e quatro centavos) 15,66% de desconto do valor estimado pela Prefeitura.

6) L G LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, no valor de R\$

5.683.927,88 (Cinco milhões, seiscentos e oitenta e três mil, novecentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos) 7,12% de desconto do valor estimado pela Prefeitura.

7) NOROMIX CONCRETO S/A, no valor de R\$ 5.807.687,67 (Cinco milhões, oitocentos e sete mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e sete centavos) 5,10% de desconto do valor estimado pela Prefeitura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba,  
26 de março de 2024.

ANA CAROLINA DOS REIS - Divisão de Licitação e Contratos

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

##### TOMADA DE PREÇOS N.º 030/2023

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2.402/2023 -

##### PROCESSO DIGITAL N.º 15.685/2023

##### COMUNICADO

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, TORNA PÚBLICO a todos interessados que o processo licitatório supracitado, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DESTINADOS À INTERVENÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RELAÇÕES DO TRABALHO, tornou-se DESERTO pela segunda vez.

Araçatuba, 26 de março de 2024.

DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL DE  
ARAÇATUBA



## Aviso de Licitação



## Prefeitura Municipal de Araçatuba

CNPJ 45.511.847/0001-79

Telefone: (18) 3607 - 6500

Endereço: RUA COELHO NETO, 73, VILA SÃO PAULO, ARAÇATUBA - SP, 16.015-920

## Aviso de Contratação Direta

## INEXIGIBILIDADE - ELETRÔNICA

Processo: 277/2024

Preferências ME/EPP/Equiparadas: NÃO

Fundamento Legal: ART.74, INC III F, LEI 14133/21

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL

Cotação de Preço:

Tipo De Objeto: OUTRAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇO CURSO

Objeto: CURSO "CONTRATOS DE GESTÃO COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS" O CURSO VISA ESTABELECEER UMA VISÃO SISTÊMICA SOBRE O MODELO DE GESTÃO DA SAÚDE POR ORGANIZAÇÕES SOCIAIS.

Valor Estimado: R\$ 16.500,0000 (dezesesseis mil e quinhentos reais )

## Unidades Solicitantes:

Pedidos de Compras:

837/2024 - 022001 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	51435 - CURSO "CONTRATOS DE GESTÃO COM ORGANIZAÇÕES	11	SV	NÃO

Condição de Entrega: IMEDIATA

Condição de Pagamento: ATÉ 30 DIAS

ARAÇATUBA - SP, 25 de março de 2024.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

CNPJ 45.511.847/0001-79

Telefone: (18) 3607 - 6500

Endereço: RUA COELHO NETO, 73, VILA SÃO PAULO, ARAÇATUBA - SP, 16.015-920

**Aviso de Contratação Direta****DISPENSA DE LICITAÇÃO - ELETRÔNICA****Processo:** 296/2024**Preferências ME/EPP/Equiparadas:** NÃO**Fundamento Legal:** ART.75, INC II, LEI 14133/21**Critério de Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM**Cotação de Preço:****Tipo De Objeto:** OUTRAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇO PLOTAGEM**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLOTAGEM COLORIDO, MANCHA OU MONOCROMATICO EM VEÍCULO CITROEN C3 E VEÍCULO FIAT STRADA**Valor Estimado:** R\$ 1.780,0000 (um mil e setecentos e oitenta reais )**Recebimento das Propostas:** 28/03/2024 08:00:00 às 04/04/2024 09:00:00<https://aracatuba.sp.gov.br/compra-direta>**Unidades Solicitantes:**

Pedidos de Compras:

821/2024 - 021903 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	37864 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLOTAGEM COLORIDO,	2	SV	NÃO

**Condição de Entrega:** IMEDIATA**Condição de Pagamento:** ATÉ 30 DIAS

ARAÇATUBA - SP, 27 de março de 2024.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

CNPJ 45.511.847/0001-79

Telefone: (18) 3607 - 6500

Endereço: RUA COELHO NETO, 73, VILA SÃO PAULO, ARAÇATUBA - SP, 16.015-920

**Aviso de Contratação Direta****DISPENSA DE LICITAÇÃO - ELETRÔNICA**

Processo: 298/2024

Preferências ME/EPP/Equiparadas: NÃO

Fundamento Legal: ART.75, INC II, LEI 14133/21

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM

Cotação de Preço:

Tipo De Objeto: OUTRAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇO INSTALAÇÃO / FORNECIMENTO DE DIVISÓRIA.

Objeto: INSTALAÇÃO / FORNECIMENTO DE DIVISÓRIA.

Valor Estimado: R\$ 1.150,0000 (um mil e cento e cinquenta reais )

Recebimento das Propostas: 28/03/2024 08:00:00 às 04/04/2024 09:00:00

<https://aracatuba.sp.gov.br/compra-direta>**Unidades Solicitantes:**

Pedidos de Compras:

818/2024 - 021903 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	40369 - INSTALAÇÃO / FORNECIMENTO DE DIVISÓRIA.	1	SV	NÃO

Condição de Entrega: IMEDIATA

Condição de Pagamento: ATÉ 30 DIAS

ARAÇATUBA - SP, 27 de março de 2024.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

CNPJ 45.511.847/0001-79

Telefone: (18) 3607 - 6500

Endereço: RUA COELHO NETO, 73, VILA SÃO PAULO, ARAÇATUBA - SP, 16.015-920

**Aviso de Contratação Direta****DISPENSA DE LICITAÇÃO - ELETRÔNICA**

Processo: 299/2024

Preferências ME/EPP/Equiparadas: NÃO

Fundamento Legal: ART.75, INC II, LEI 14133/21

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM

Cotação de Preço:

Tipo De Objeto: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Objeto: AQUISIÇÃO DE LIXADEIRA DE PAREDE COM BRAÇO EXTENSÍVEL 225MM 710W.

Valor Estimado: R\$ 1.019,8900 (um mil e dezenove reais e oitenta e nove centavos)

Recebimento das Propostas: 28/03/2024 08:00:00 às 04/04/2024 09:00:00

<https://aracatuba.sp.gov.br/compra-direta>**Unidades Solicitantes:**

Pedidos de Compras:

788/2024 - 022103 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	51470 - LIXADEIRA DE PAREDE COM BRAÇO EXTENSÍVEL	1	UN	NÃO

Condição de Entrega: IMEDIATA

Condição de Pagamento: ATÉ 30 DIAS

ARAÇATUBA - SP, 27 de março de 2024.

**PODER LEGISLATIVO****Atos Legislativos****Atos de Mesa**

1.º SECRETÁRIO

**REGINA LOURENÇO**

2.ª SECRETÁRIA

**ÉDISON EDUARDO GOMES**

SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

**ATO N.º 4, DE 26 DE MARÇO DE 2024****( Da Mesa )**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições conferidas por Lei, em conformidade com o § 7.º do art. 84 do Regimento Interno, faz baixar o seguinte ATO:**

**Art. 1.º** Fica prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de seu vencimento, conforme aprovação em Plenário do OFÍCIO.AEDC.079/2024 (Protocolo n.º 1.323/2024) durante a 8.ª Sessão Ordinária, de 25/03/2024, o prazo de vigência da Comissão Especial constituída pela Resolução n.º 2.054, de 27 de fevereiro 2023, para angariar recursos visando à ampliação do número de leitos da Santa Casa de Misericórdia de Araçatuba junto à União, ao Estado de São Paulo, parlamentares, prefeitos e Câmaras Municipais da região.

**Art. 2.º** Este ATO entra em vigor nesta data.

**Art. 3.º** Publique-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 26 DE MARÇO DE 2024****APARECIDA CRISTINA MUNHOZ**  
PRESIDENTE**WESLEY MONEA DOS SANTOS**

1.º SECRETÁRIO

**REGINA LOURENÇO**

2.ª SECRETÁRIA

**ÉDISON EDUARDO GOMES**

SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

**ATO N.º 5, DE 26 DE MARÇO DE 2024****( Da Mesa )**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições conferidas por Lei, em conformidade com o § 7.º do art. 84 do Regimento Interno, faz baixar o seguinte ATO:**

**Art. 1.º** Fica prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de seu vencimento, conforme aprovação em Plenário do OFÍCIO.AEDC.080/2024 (Protocolo n.º 1.325/2024) durante a 8.ª Sessão Ordinária, de 25/3/2024, o prazo de vigência da Comissão Especial constituída pela Resolução n.º 2.057, de 20 de março de 2023, para junto aos órgãos competentes do Município, avaliar e propor melhorias no atendimento de pacientes psiquiátricos no Pronto-Socorro Municipal, em atendimentos de rotina e quanto à transferência destes pacientes para outras localidades.

**Art. 2.º** Este ATO entra em vigor nesta data.

**Art. 3.º** Publique-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 26 DE MARÇO DE 2024****APARECIDA CRISTINA MUNHOZ**  
PRESIDENTE**WESLEY MONEA DOS SANTOS**